

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 248, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000  
**Decreto nº 248, de 15 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 3382021, o crédito adicional especial valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a criação de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 15 de outubro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Tabela I – Projeto/atividade e Dotações a serem criados**

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Proj/Ativid	2080	<b>Manutenção das Ações do Ensino Infantil – Fundeb 30%</b>
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	R\$ 70.000,00
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 180.000,00
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	-	R\$ 100.000,00
Valor total		R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

**Tabela II – Fonte de anulação ao Projeto/atividade e Dotações a criados**

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Proj/Ativid	2025	<b>Manutenção do Ensino Infantil Financiado com Recurso do Fundeb 60%</b>
Elemento	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas –PC
Valor	-	R\$ 50.000,00
Fonte	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor	-	R\$ 300.000,00
Valor total		R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**A36B7479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2021. Edição 2633  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>